

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 12ª REGIÃO

Florianópolis - SC

RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA Nº 10/15

(Gestão e Contábil)

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- (1.1) O objetivo do trabalho é a auditoria independente dos procedimentos administrativos, financeiros e contábeis, das mutações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, dos processos licitatórios, dos convênios, contratos e área de pessoal. Para formação de opinião conclusiva a respeito das contas dos gestores, principalmente no que diz respeito à legalidade, regularidade e economicidade, a ser conduzida com observância dos instrumentos legais e normativos aplicáveis aos Conselhos de Fiscalização Profissional.
- (1.2) Este trabalho abrangeu o período de janeiro a dezembro de 2014. O Conselho Regional de Psicologia foi visitado no período de 29 junho a 03 de julho de 2015, o trabalho foi executado pelo auditor Leandro Aguiar de Souza, Contador CRC/RS 062602/O-08, e revisado pela auditora Maria Elizabete de Freitas Moraes, Contadora CRC/RS 068651/O-0 T-DF.
- (1.3) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria aplicáveis no Brasil, através do sistema de amostragem, incluindo, conforme o caso:
- análise do orçamento anual verificando se foram aprovados regularmente, se as receitas previstas guardam conformidade com as fontes e se as despesas fixadas são compatíveis com os planos, programas, projetos e atividades aprovados;
 - exame da execução orçamentária, verificando se a receita arrecadada e a despesa realizada guardam conformidade com o que foi orçado, no que diz respeito aos aspectos quantitativos e qualitativos e, no caso de ser necessária reformulação ou remanejamento, se foram processados regularmente;



- análise do sistema utilizado pelo Regional para o controle da arrecadação e recolhimento das receitas, verificando o seu grau de segurança e eficácia, principalmente no que se refere à compatibilidade com os dados apresentados pelos Regionais e com os créditos efetuados pelo banco;
- análise da documentação (boletos, GRs, borderô's bancários) e dos sistemas de controle de arrecadação e recolhimento das receitas, adotados pelos Regionais quanto à segurança e eficácia na identificação das origens, à efetivação dos créditos bancários e do compartilhamento, verificando, no caso da utilização do sistema compartilhado do Banco do Brasil, se estão sendo obedecidos os termos do contrato firmado com o CFP;
- verificação da exatidão dos cálculos e remessas da Cota-Parte e do Fundo de Seções feitos pelo Regional, tanto do sistema compartilhado quanto do não compartilhado, compatibilizando os dados e registros do Regional com os dados do CFP;
- verificação da exatidão dos registros de recebimento de anuidades no controle cadastral e financeiro dos profissionais inscritos no Conselho;
- verificação da exatidão do efetivo controle relativo aos psicólogos inscritos no Conselho, à inadimplência, à inscrição na dívida ativa e à execução fiscal;
- verificação do controle das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados no que tange às atividades-fim da Instituição;
- exame da movimentação dos recursos financeiros, verificando se está sendo efetuado por meio de banco oficial, se as aplicações financeiras são feitas de acordo com os dispositivos legais em vigor e se as contas são conciliadas regularmente;
- exame dos procedimentos para realização da despesa, de sua propriedade e oportunidade, da formalização da documentação comprobatória quanto à observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
- exame dos documentos comprobatórios das despesas (notas fiscais, faturas e ou recibos) quanto ao atendimento das fases das despesas: empenho, liquidação e pagamento;

- análise dos processos licitatórios, inclusive dispensa e inexigibilidade, no que diz respeito ao cumprimento das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, suas regulamentações e normas acessórias;
- exame dos contratos e seus aditivos, dos convênios e demais instrumentos firmados com terceiros, que resultaram ou resultem no nascimento e/ou extinção de direitos e obrigações, quanto aos seus aspectos legais e normais e ao cumprimento de suas cláusulas;
- exame dos procedimentos para seleção, admissão e dispensa de pessoal, dos controles e registros pertinentes, acordos coletivos de trabalho, plano de cargos e salários, do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes da relação entre as partes, de passivos trabalhistas, se houver, e de possíveis riscos trabalhistas;
- exame dos procedimentos contábeis utilizados, principalmente no que diz respeito à observância dos princípios fundamentais de contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16, verificando o cumprimento das formalidades e escrituração dos Livros Diários e Razão, se os registros guardam conformidade com a documentação comprobatória e se estão atualizados;
- análise dos balancetes, dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, das demonstrações das contas de resultado e demais demonstrações contábeis e extra contábeis quanto aos aspectos formais técnicos, verificando se os valores demonstrados representam adequadamente a situação econômico-financeira da Instituição;
- análise quantitativa e qualitativa dos componentes patrimoniais Ativos e Passivos, inclusive do resultado patrimonial do exercício;
- verificações do controle dos bens patrimoniais móveis e imóveis, principalmente no que tange à identificação, localização, movimentação, guarda, estado de conservação, inventário, etc.;
- verificação da existência de diligências originárias dos órgãos de controle externo (TCU) e interno (CFP) e de seu cumprimento.

(1.4) O presente relatório destina-se, exclusivamente, ao Conselho Regional de Psicologia da 12ª Região - SC e ao Conselho Federal de Psicologia, dos assuntos apresentados, não sendo autorizada a sua utilização para quaisquer outros fins.



2 DEMONSTRATIVOS

(2.1) ORÇAMENTO ANUAL

Para o exercício de 2014, o orçamento inicialmente aprovado de Receitas e Despesas foi de R\$ 4.665.295,35, sofrendo reformulações no decorrer do exercício passando para R\$ 5.399.545,35.

(2.2) RECEITAS

As receitas realizadas durante o exercício de 2014 ficaram 25,23% abaixo do total das receitas estimadas para o ano, conforme demonstramos a seguir:

RECEITAS	ESTIMADAS	REALIZADAS	%
Receitas Correntes	4.665.295,35	3.488.103,47	74,77
Receitas de Contribuições	4.322.620,36	3.012.742,05	69,70
Receita de Serviços	86.890,68	67.282,52	77,43
Receitas Financeiras	156.630,00	264.016,83	168,56
Outras Receitas Correntes	90.000,00	96.549,89	107,28
Transferências Correntes	9.154,31	47.512,18	519,01
TOTAL	4.665.295,35	3.488.103,47	74,77

(2.3) DESPESAS

As despesas executadas durante o exercício de 2014 ficaram 29,21% abaixo das despesas originalmente fixadas para o ano, conforme demonstramos a seguir:

DESPESAS	FIXADAS	EXECUTADAS	%
Despesas Correntes	3.629.842,48	3.315.615,09	91,34
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	1.201.594,77	1.169.164,15	97,30
Benefícios	244.259,18	216.421,23	88,60
Uso de Bens e Serviços	1.132.214,41	898.888,96	79,39
Tributárias e Contributivas	848.606,37	839.407,97	98,92
Despesas Financeiras	70.120,09	62.203,34	88,71
Transferências Correntes	10.731,41	10.731,41	
Outras Despesas Correntes	122.316,25	118.798,03	97,12
Despesas de Capital	1.769.702,87	506.927,31	28,64
Investimentos	597.333,84	506.647,31	84,82
Inversões Financeiras	280,00	280,00	100,00
Outras Despesas de Capital	1.172.089,03	0,00	0,00
TOTAL	5.399.545,35	3.822.542,40	70,79



(2.4) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

As despesas executadas no exercício de 2014 ficaram 29,21% abaixo das despesas fixadas, e as receitas realizadas ficaram 25,23% abaixo das receitas estimadas, conforme mencionamos nos itens (2.3) e (2.2), respectivamente, deste relatório, resultando em um Déficit Orçamentário de R\$ (334.438,93), conforme demonstramos a seguir:

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS (A)	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	DESPESAS EXECUTADAS (B)	RESULTADO (A)-(B)
Rec. Correntes	3.488.103,47	Desp. Correntes	3.315.615,09	172.488,38
Rec. de Capital	0,00	Desp. de Capital	506.927,31	(506.927,31)
TOTAL	3.488.103,47	TOTAL	3.822.542,40	
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO				(334.438,93)

(2.5) BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstrativo Sintético do Balanço Patrimonial em 31/dez./14:

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/DEZ./14:			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	4.603.971,12	PASSIVO CIRCULANTE	116.168,00
Caixa e Equivalente de Caixa	1.283.632,52	Obrigações Trabalhistas	136,00
Créditos a Curto Prazo	3.298.640,78	Fornecedores	39.141,22
Demais Créditos e Valores	21.697,82	Obrigações Fiscais	5.086,72
		Obrigações Repartições a Outros Entes	-6.126,65
		Provisões a Curto Prazo	46.929,87
		Demais Obrigações	31.000,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.315.833,27		
Demais Créditos Realizáveis a Longo Prazo	1.137.094,79		
IMOBILIZADO	1.174.032,40	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.803.636,39
Bens Móveis	337.121,53	Resultados Acumulados	6.803.636,39
Bens Imóveis	836.910,87		
Depreciação Acumulada	4.706,08		
TOTAL DO ATIVO	6.919.804,39	TOTAL DO PASSIVO	6.919.804,39

Fonte: Balanço Patrimonial Exercício 2014.

- O Índice de Liquidez Corrente é de 39,63/1,00, onde o Ativo Circulante é de R\$ 4.603.971,12 e o Passivo Circulante é de R\$ 116.168,00.

Conhecimento que Gera Valor

3 PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Com base nos processos de contratações e aquisições vigentes e constituídos no período de janeiro a dezembro de 2014 e indicados na relação disponibilizada à auditoria, selecionamos processos pelo sistema de amostragem, para análise nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/2002.

Considerando a amostragem realizada, a seguir informamos os processos analisados:

PROCESSOS	FORMAS DE CONTRATAÇÃO	OBJETOS	FORNECEDORES	VALORES
03/2014	PREGÃO PRESENCIAL	Contratação de serviços para melhoramento, modernização e ampliação das instalações físicas da sede do CRP-SC.	AJW Construções Ltda. EPP	299.000,00
04/2014	PREGÃO PRESENCIAL	Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, terrestres, nacionais e internacionais, bem como reserva de hotel fora dos limites do município de Florianópolis a serem utilizados por conselheiros, colaboradores, funcionários e prestadores de serviços do CRP-SC.	J.A. Pacheco Agencia de Viagens e Turismo Ltda.	60.000,00
05/2014	PREGÃO PRESENCIAL	Contratação de empresa para prestação de serviços de copa, limpeza e conservação das áreas interna e externa da sede do CRP-SC.	Khronos Serviços Especializados Ltda.,	34.662,12
07/2014	PREGÃO PRESENCIAL	Aquisição de 11 (onze), aparelhos de ar condicionado, com a respectiva instalação, na sede do CRP-SC.	DSM Distribuidora de Móveis e Suprimentos Eirelli - EPP	29.325,33

Os parâmetros para análise dos processos foram estabelecidos com base nas determinações constantes na legislação em vigor, principalmente quanto ao enquadramento adequado na modalidade de licitação, dispensa ou inexigibilidade, obediência aos prazos para publicações, adequação do edital e dos contratos às exigências da legislação, observância das exigências quanto à fase de habilitação e apresentação de propostas, observância quanto à dotação orçamentária e efetivos pagamentos e prazos, conforme estabelecido em edital.

(3.1) PROCESSO 03/2014

Forma de contratação: Pregão Presencial;

Valor da contratação: R\$ 299.000,00;

Empresa contratada: AJW Construções Ltda.;

Objeto: Contratação de serviços para melhoramento, modernização e ampliação das instalações físicas da sede do CRP-SC.

Objeto: Contratação de serviços para melhoramento, modernização e ampliação das instalações físicas da sede do CRP-SC.

- VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

No processo, não consta consulta da Comissão Permanente de Licitação e do setor de compras e suprimentos ao departamento de contabilidade quanto à disponibilidade orçamentária na rubrica em que será alocada a despesa decorrente da contratação.

Salientamos que a consulta à contabilidade se faz necessária para análise dos saldos disponíveis nas dotações orçamentárias e, caso não haja saldo disponível, é o momento para que sejam efetuados remanejamentos ou reformulações orçamentárias para compor os saldos nas rubricas que serão alocadas às despesas com as aquisições ou contratações a serem efetuadas.

Sugerimos a realização da consulta e que esta seja formalizada através de documentos que irão compor os processos.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

Os processos de compras, embora não tenha o pedido formal junto à contabilidade, sempre são feitos de acordo com o orçamento disponível, vez que o planejamento e administração orçamentária ficam a cargo do setor gerência geral e este verifica tais disponibilidades.

- PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS

Ao analisarmos este processo, constatamos que não foram publicados na imprensa oficial os seguintes atos:

- a) Extrato de Contrato;
- b) Aditivos Contratuais.

Diante do exposto acima, transcrevemos o que estabelece o art. 20 do Decreto nº 3.555/00, que a seguir citamos:

"Art. 20. A União publicará, no Diário Oficial da União, o extrato dos contratos celebrados, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.



Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o servidor responsável a sanção administrativa."

Recomendamos observar as determinações da legislação para eficácia dos atos administrativos.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

As publicações são feitas através do site do Conselho, no portal da transparência, porém a partir de 2015 serão observados, bem como serão adotadas, conforme sugerido pela auditoria.

(3.2) ASSUNTOS NÃO OBSERVADOS NOS PROCESSOS QUE SEGUEM

- PROCESSO 04/2014

Forma de contratação: Pregão Presencial;

Valor da contratação: R\$ 45.000,00;

Empresa contratada: J.A. Pacheco Agência de Viagens e Turismo Ltda.;

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, terrestres, nacionais e internacionais, bem como reserva de hotel fora dos limites do município de Florianópolis a serem utilizados por conselheiros, colaboradores, funcionários e prestadores de serviços do CRP-SC.

- PROCESSO 05/2014

Forma de contratação: Pregão Presencial;

Valor da contratação: R\$ 34.662,12;

Empresa contratada: Khronos Serviços Especializados Ltda.;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de copa, limpeza e conservação das áreas interna e externa da sede do CRP-SC.

- PROCESSO 07/2014

Forma de contratação: Pregão Presencial;

Valor da contratação: R\$ 29.325,33;

Empresa contratada: DSM Distribuidora de Móveis e Suprimentos Eirelli - EPP;

Objeto: Aquisição de 11 (onze), aparelhos de ar condicionado, com a respectiva instalação, na sede do CRO-SC.



- VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Nos processos não consta consulta da Comissão Permanente de Licitação e do setor de compras e suprimentos ao departamento de contabilidade quanto à disponibilidade orçamentária na rubrica em que será alocada a despesa decorrente da contratação.

Salientamos que a consulta à contabilidade se faz necessária para análise dos saldos disponíveis nas dotações orçamentárias e, caso não haja saldo disponível, é o momento para que sejam efetuados remanejamentos ou reformulações orçamentárias para compor os saldos nas rubricas que serão alocadas às despesas com as aquisições ou contratações a serem efetuadas.

Sugerimos a realização da consulta e que esta seja formalizada através de documentos que irão compor os processos.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

Os processos de compras, embora não tenha o pedido formal junto à contabilidade, sempre são feitos de acordo com o orçamento disponível, vez que o planejamento e administração orçamentária ficam a cargo do setor gerência geral e este verifica tais disponibilidades.

- PARECER JURÍDICO

Não consta nos processos citados o parecer jurídico contrariando o que estabelece o inciso VII do art. 21 do Decreto 3.555/00 o qual, transcrevemos a seguir:

"Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:"

"VII - parecer jurídico;"

Recomendamos o cumprimento da legislação citada para validade dos atos administrativos.



MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

Para o ano de 2015, serão exigidos os pareceres do jurídico conforme orientação da auditoria, para os processos licitatórios.

- PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS

Não foi publicado na imprensa oficial o extrato do contrato e aditivos, conforme estabelece o art. 20 do Decreto nº 3.555/00, que a seguir citamos:

"Art. 20. A União publicará, no Diário Oficial da União, o extrato dos contratos celebrados, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o servidor responsável a sanção administrativa."

Recomendamos observar as determinações da legislação para eficácia dos atos administrativos.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

As publicações são feitas através do site do Conselho Regional de Psicologia, no portal da transparência, porém a partir de 2015 serão observados, bem como serão adotadas, conforme sugerido pela auditoria.

- PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Não foi apresentada a publicação na imprensa oficial do aviso de licitação do pregão presencial para aquisição de onze aparelhos de ar condicionado com instalação, conforme processo 07/2014, que conforme a ata da Comissão Permanente de Licitação o certame ocorreu em 22/set./14.

Salientamos que a publicação do aviso de licitação deve atender às determinações do inciso V do art. 24 da Lei nº 10.520/02, para comprovar que o Conselho procedeu à divulgação adequada de seus atos e atendeu aos procedimentos necessários quanto à fase externa do pregão, assim, a ausência da publicação do aviso de licitação pode evidenciar simulação de certame licitatório.



Recomendamos observar as determinações legais para validade dos atos administrativos e evitar penalidades aos responsáveis pelo descumprimento da legislação, estas penalidades estão expressas no art. 89 da mesma Lei nº 8.666/93.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

As publicações são feitas através do site do Conselho Regional de Psicologia, no portal da transparência, porém a partir de 2015 serão observados, bem como serão adotadas, conforme sugerido pela auditoria.

4 EXECUÇÃO DA DESPESA E PAGAMENTOS

(4.1) FASES DA DESPESA

O CRP 12º - SC não está atendendo às fases da despesa quanto ao empenho, liquidação e pagamento, pois os empenhos estão sendo gerados no momento dos pagamentos e somente da parcela correspondente a cada pagamento.

Como exemplo, citamos o contrato firmado com a empresa AJW Construções Ltda. EPP, o qual foi assinado em 24/jun./14. Assim, nesta data, já era de conhecimento do Conselho a obrigação assumida junto ao fornecedor, assim, deveria ter sido emitido o empenho relativo à despesa total do contrato a ser executada.

Porém, o empenho foi emitido somente no momento do pagamento na data que indicamos a seguir:

NOTA FISCAL	VALOR	DATA EMPENHO	DATA LIQUIDAÇÃO	DATA EXECUÇÃO DESPESA
121	111.890,10	22/jul./14	22/jul./14	22/jul./14

Pelos fatos descritos, observa-se que o empenho não está sendo gerado para cumprir o seu objetivo principal, que é a proibição de realização de despesa sem prévio empenho, nos termos ao art. 60 da Lei nº 4.320/64, que citamos a seguir:

"Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

§ 1º Em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho.

§2º Será feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar.



§ 3º É permitido o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento."

Recomendamos alterar o procedimento procedendo à observação das fases da despesa de empenho, liquidação e pagamento, nos termos dos art. 58 a 65 da Lei nº 4.320/64, a qual determina Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

O CRP-12 emite empenhos, globais, estimativos e ordinários. Para os dois primeiros, no início de cada exercício financeiro são emitidos e assinados os empenhos e guardados em arquivo próprio (exemplo em anexo). Já os ordinários, por sua natureza específica, o lapso temporal entre sua emissão e o respectivo pagamento da nota de fato é menos, entretanto, a orientação desta auditoria será levada em conta no aprimoramento, que deve ser contínuo deste item do processamento da despesa.

Por fim, em anexo, segue processo mapeado, que demonstra nossa preocupação e ação em relação ao que se requer.

(4.2) CERTIDÕES DE REGULARIDADE PERANTE A SEGURIDADE SOCIAL

Nos pagamentos efetuados relativos às obrigações assumidas em decorrência dos processos de contratações e aquisições analisados e descritos no item "3" deste Relatório, não constam as certidões de regularidade perante a Seguridade Social, para o cumprimento da exigência do § 3º, art. 195, da Constituição Federal, como segue:

"Art. 195, § 3º. A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em Lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios."

Assim, deveria ter sido exigido das empresas contratadas as Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, no momento dos pagamentos, sendo dispensada esta exigência apenas se nos processos de licitação estas certidões foram exigidas na fase de habilitação e nas datas dos pagamentos ainda estivessem vigentes.



MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

Atualmente exigimos as certidões de empresa que possui vínculo contratual com o Conselho, para os demais, dispensadas de processo licitatório não foi exigido, adotaremos neste ano de 2015, conforme orientação da auditoria.

5 ASSUNTOS CONTÁBEIS - BALANÇO PATRIMONIAL

(5.1) CRÉDITOS A RECEBER

Os saldos das contas do ativo decorrentes de créditos com anuidade e dívida ativa em 31/dez./14 totalizaram R\$ 4.435.735,57, sendo R\$ 3.298.640,78 a curto prazo e R\$ 1.137.094,79 a longo prazo, como segue:

1.1.2	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.298.640,78
1.1.2.2.1	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	10.072,76
1.1.2.3.1	DÍVIDA ATIVA ADMINISTRATIVA	3.288.568,02
1.2.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.137.094,79
1.2.1.1.3	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.137.094,79

Os relatórios emitidos pelo departamento financeiro quanto ao controle individualizado dos valores registrados contabilmente relativo às anuidades e créditos da dívida ativa informam valores que não conferem com o montante registrado na contabilidade, bem como não informam o período em que foram gerados os respectivos relatórios, resultado nas diferenças que seguem:

CONTA	DESCRIÇÃO	CONTÁBIL (1)	FINANCEIRO (2)	DIFERENÇAS (1) - (2)
1.1.2.3.1.01	Dívida Ativa Administrativa	3.288.568,02	3.458.006,75	(169.438,73)
1.2.1.1.3.01.02	Dívida Ativa Executiva	1.137.094,79	689.326,72	447.768,07

Dessa forma, não foi possível concluirmos se o montante de R\$ 4.435.735,57, demonstrado no Balanço Patrimonial na data de 31/dez./14, representa adequadamente os efetivos direitos a receber do Regional.

Recomendamos ao Regional conciliar as contas a receber e emitir relatórios financeiros consistentes que suportem os valores registrados contabilmente.



MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

No ano de 2015 serão conciliados os relatórios contábeis e financeiros a fim de não gerar novas diferenças.

(5.2) IMOBILIZADO

As contas contábeis dos bens pertencentes ao imobilizado em 31/dez./14, estavam compostas como segue:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS	337.121,53
1.2.3.1.1.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	139.025,80
1.2.3.1.1.02	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	91.473,52
1.2.3.1.1.04	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	279,99
1.2.3.1.1.06	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	58.102,33
1.2.3.1.1.07	SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	47.061,04
1.2.3.1.1.08	BIBLIOTECA	1.178,85
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS	836.910,87
1.2.3.2.1.04	OBRAS EM ANDAMENTO	448.395,87
1.2.3.2.1.05	INSTALAÇÕES	388.515,00
TOTAL IMOBILIZADO		1.174.032,40
1.2.3.8	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	4.706,08
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA BENS MÓVEIS	- 4.706,08
TOTAL IMOBILIZADO LÍQUIDO		1.178.738,48

- CONTROLE PATRIMONIAL

O Regional não possui controle patrimonial sobre os bens com relatório que demonstre a identificação bem a bem com número de patrimônio, localização, data de aquisição e valores. Assim quanto aos saldos identificados na contabilidade e informados na tabela, não foi possível validarmos, tendo em vista que não foram apresentados relatórios de patrimônio.

- REGISTRO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO

A contabilização da depreciação, no ano de 2014, foi no montante de R\$ 4.706,08, efetuada somente no mês de dezembro e somente sobre os bens móveis, e em valores que não foi possível sua conferência, pois não há informação quanto à taxa de depreciação utilizada.

Também, destacamos o fato do registro ter sido efetuado a débito do ativo e crédito no resultado, portanto, efetuado indevidamente com lançamentos invertidos, o que causou efeito em duplicidade e credor no resultado patrimonial da Entidade e em duplicidade e devedor no ativo.

- RECOMENDAÇÕES:

- Efetuar levantamento físico de todos os bens pertencentes ao Conselho efetuando o acerto no sistema do patrimônio e posterior na contabilidade, bem como procedendo à afixação de plaquetas de patrimônio em todos os bens;
- Quanto à depreciação, deverá ser emitido relatório do sistema de patrimônio, o qual deverá informar por bem o valor mensal da depreciação e a depreciação acumulada, contemplando a depreciação desde da data de aquisição dos bens e utilizando as taxas de acordo com o prazo da vida útil para atendimento da Resolução CFC nº 1.136/08 que aprovou a NBC T 16.9;
- O reconhecimento contábil da depreciação deverá ser efetuado mensalmente para atender ao princípio da competência e com registro credor no ativo e devedor nas contas de variações diminutivas.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

CONTROLE PATRIMONIAL

Registramos o controle patrimonial em planilhas, bem como possuímos as fichas de responsabilidade assinadas. Por ser um Conselho de pequeno porte e poucos itens patrimoniais, não vimos viabilidade econômica para aquisição software específico. Todos os bens já possuem plaquetas de numeração, conforme sugerido pela auditoria.

REGISTRO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO

No ano de 2015, serão feitos os ajustes necessários para que o patrimônio, bem como será seguida a orientação da auditoria.

MANIFESTAÇÃO DA AUDITORIA

Os controles podem ser efetuados em planilhas, desde que contemplem todos os bens pertencentes ao Conselho, pois as planilhas apresentadas demonstram apenas o mobiliário em geral, e o somatório de todas as planilhas não confere com o montante com móveis e utensílios demonstrados no balanço patrimonial na data de 31/dez./14.



(5.3) ESTOQUES

A entidade não possui a rubrica contábil da conta de estoques, bem como os seus controles internos, pois as aquisições são registradas contabilmente na conta de despesa de material de consumo (conta 3311), cuja movimentação no exercício de 2014 foi no montante de R\$ 57.679,22.

Em face do exposto, recomendamos à entidade efetuar os registros dos materiais de consumo no ativo circulante na conta denominada de estoque, bem como, o seu controle físico pelo método de custo médio, com a realização de inventários periódicos, conforme determina o item 3.1.3.02 do Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis, aprovado pela Resolução CFP nº 10/07.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

Serão realizados os controles conforme sugerido pela auditoria.

(5.4) CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE

A **Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE** é uma forma de padronizar, em todo o território nacional, os códigos de atividades econômicas e os critérios de enquadramento usados pelos mais diversos órgãos da administração tributária do Brasil.

A CNAE é aplicada a todos os agentes econômicos que se engajam na produção de bens e serviços. Isso inclui empresas e organismos públicos ou privados, estabelecimentos agrícolas, instituições sem fins lucrativos e, até mesmo, agentes autônomos (pessoa física).

O Regional enquadrou-se no CNAE 8411-6/00, referente à Administração Pública em Geral, cuja alíquota do RAT é de 2%.

Em nossa opinião, deveria estabelecer-se no CNAE subclasse 9412-0/00, cuja alíquota do RAT é de 3%, no qual se enquadram as Atividades de Organizações Associativas Profissionais.

Essa subclasse compreende:

- as atividades das organizações e associações constituídas em relação a uma profissão, área técnica ou área de saber e prática profissional, tais como as associações médicas, de advogados, de contadores, de engenheiros, de arquitetos, de economistas, etc., centradas em:



- estabelecimento e fiscalização do cumprimento de normas profissionais;

Para evitar possíveis sanções da fiscalização da Previdência Social, devido aos recolhimentos em percentuais diferenciados, recomendamos estudo e consulta à Receita Federal, para que seja verificado em qual CNAE o Regional deverá enquadrar-se.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

Faremos uma pesquisa junto ao Conselho Federal e buscaremos orientações junto ao Ministério da Previdência, para recolher o percentual recomendado a esta entidade e caso haja a necessidade os valores serão reajustados no ano de 2016.

(5.5) PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Na data de 31/dez./14, não há provisões para contingências registradas no Balanço Patrimonial. Porém, em resposta ao procedimento de circularização de saldos, recebemos o Relatório de Processos do Regional, com data de 02 de julho de 2015 e assinado por Alfran M. R. Freitas, OAB/SC 41.970-B, o qual não informa o prognóstico quanto às perdas das ações de natureza trabalhista no montante de R\$ 75.000,00.

Assim, não foi possível emitirmos opinião sobre o montante financeiro, que deveria estar registrado no passivo como contingência na data de 31/dez./14 e que poderá ser requerido seu pagamento.

Recomendamos que, mensalmente, em atendimento ao princípio da competência para registro das receitas e despesas, deve ser enviado à contabilidade, pelo departamento jurídico, relatório contendo o montante requerido nas ações contra o Regional, bem como com prognóstico quanto à perda dessas ações, para que a contabilidade possa proceder ao registro contábil da provisão, caso seja necessário.


MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

O Conselho Regional de Psicologia 12ª Região, no decorrer de 2014 possuía dois processos, sendo que um deles foi quitado em 16/12/2014 em favor de Janice Luiza da Costa, processo nº 5011250-75.2010.404.7200 e o outro consta em nosso passivo conforme abaixo nos sistemas contábeis, segue também o orçamento onde conta um valor reservado para este fim:



6.2.2.1.1.01.04.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	207.117,16
6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Sentenças Judiciais	161.646,83
6.2.2.1.1.01.04.06.004 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	45.470,33
6.2.2.1.1.01.04.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	58.724,20
6.2.2.1.1.01.04.07.002 - Despesas Com Cobrança	58.724,20

Página:2/3

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

CRP/SC

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Conta	Dotação
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	1.864.993,60
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	290.693,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	21.872,00
6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas	21.872,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	268.821,00
6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios	60.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos	78.821,00

CRP/SC

 Conselho Regional de Psicologia 12a Região
 CNPJ: 37.115.508/0001-45

Período: 01/12/2014 a 31/12/2014

Balancete

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.590,000	0,00	0,00	6.590,000
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	6.590,000	0,00	0,00	6.590,000
2.1.5 - OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	6.590,000	0,00	0,00	6.590,000
2.1.5.8 - VALORES RESTITUÍVEIS	6.590,000	0,00	0,00	6.590,000
2.1.5.8.1 - VALORES RESTITUÍVEIS	6.590,000	0,00	0,00	6.590,000
2.1.5.8.1.03 - DEPÓSITOS JUDICIAIS	6.590,000	0,00	0,00	6.590,000
2.1.5.8.1.03.01 - Depósitos Judiciais	6.590,000	0,00	0,00	6.590,000
TOTAIS	6.590,000	0,00	0,00	6.590,000

Florianópolis-SC, 31 de dezembro de 2014

MANIFESTAÇÃO DA AUDITORIA

Ratificamos a recomendação da auditoria que periodicamente em atendimento ao princípio da competência para registro das receitas e despesas, deve ser enviado à contabilidade, pelo departamento jurídico, relatório contendo o montante requerido nas ações contra o Regional, bem como com prognóstico quanto à perda dessas ações, para que a contabilidade possa proceder ao registro contábil da provisão, caso seja necessário.

A manifestação do Regional ratifica que na data de 31/dez./14 não foi reconhecida a provisão para contingência, pois foi reservado no orçamento o montante de R\$ 161.646,83, relativo a sentenças judiciais, porém, a obrigação no passivo não foi reconhecida na mesma proporção.



(5.6) CONFIRMAÇÕES EXTERNAS DE SALDOS

Foram enviadas solicitações de confirmações externas ao Regional para que estas fossem remetidas ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal para validação dos valores registrados nas contas bancárias e demais registros vinculados às informações disponibilizadas pelos bancos.

Até a data da conclusão dos trabalhos da auditoria, em 03/jul./15, não recebemos resposta da Caixa Econômica Federal. Assim, pela ausência destas informações, não foi possível afirmarmos sobre a existência de passivos, garantias, avais ou operações materiais que eventualmente não tenham sido registrados pela Entidade.

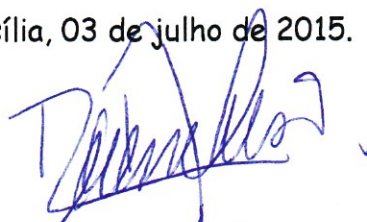
MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

As cartas de circularização e carta de responsabilidade foram entregues em mãos do auditor, na data de 03/07/2015 e em reunião final o mesmo confirmou que não faltava nenhum documento. Portanto, não concordamos com essa colocação, haja vista temos plena certeza de ter entregado tudo o que foi solicitado, mesmo após a finalização da auditoria foi solicitado algumas informações e as mesmas foram repassadas.

MANIFESTAÇÃO DA AUDITORIA

Recebemos a resposta de circularização dos saldos do Banco do Brasil, porém, não recebemos a resposta de circularização dos saldos da Caixa Econômica Federal, que na data de 31/dez./14, o balanço patrimonial apresentava o total em contas bancárias de R\$ 99.346,99 e no Besc S/A na mesma data o saldo era de R\$ 23.831,19.

Brasília, 03 de julho de 2015.



AudiLink & Cia. Auditores
CRC/RS 003688/O-2 S-SC
Roberto Caldas Bianchessi
Contador CRC/RS 040078/O-7 S-SC
Sócio/Responsável Técnico

9191.10/RB/MEM/LAS/MC

Conhecimento que Gera Valor